

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BOLETIM INTERNO



PORTO VELHO, 30 DE MARÇO DE 2020.

A Direção Geral do DETRAN/RO divulga a todos os servidores no âmbito deste Departamento, CIRETRAN'S e Postos Avançados e ao público em geral.

1ª PARTE – Atos Oficiais
Sem Alteração

2ª PARTE – Atividades Administrativas
Alterações

3ª PARTE – Ações Disciplinares
Sem Alteração

4ª PARTE – Divulgações Técnicas
Sem Alterações

5ª PARTE – Assuntos Gerais
Sem Alteração

1ª PARTE – Atos Oficiais
Sem Alteração

2ª PARTE – Atividades Administrativas

2. PESSOAL

2.1 – Diárias

- 2.1.1 PORTARIA Nº 340 – José dos Santos e outros
- 2.1.2 PORTARIA Nº 356 – Antonio Feitosa e outros
- 2.1.3 PORTARIA Nº 357 – Glauci da Silva e outros
- 2.1.4 PORTARIA Nº 358 – Márcia Binz e outros
- 2.1.2 PORTARIA Nº 391 – Manoel Moreira e outros
- 2.1.3 PORTARIA Nº 396 – TORNAR SEM EFEITO Port. 356/2020

3ª PARTE – Ações Disciplinares
Sem Alteração

4ª PARTE – Divulgações Técnicas
Sem Alteração

5ª PARTE – Assuntos Gerais
Sem Alteração



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 340 de 16 de março de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os Despachos da Seção de Diárias - SEDIARIA (ID 0010680498,0010681916).

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores conforme tabela relacionada:

ITEM	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	LOTAÇÃO	DESLOCAMENTO (MUNICÍPIOS)	PERÍODO	OBJETIVO
1	0010.109452/2020-99	JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA	30002873	PORTO VELHO	NOVA CALIFÓRNIA	18/03/2020 a 20/03/2020	Executar a vistoria de cabeamento de rede do posto avançado.
2		JOAO PEDRO DE SOUZA MOTTA	300131793				
3	0010.099053/2020-11	NATANAEL FALCÃO BARBOSA	300143552	PORTO VELHO	ARIQUEMES	16/03/2020	Realizar o transporte de um veículo S10, placa NDA7995, para manutenção.

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 18/03/2020, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0010687049** e o código CRC **0E2B3CAC**.



Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0010.109452/2020-99

SEI nº 0010687049



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 356 de 18 de março de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os Despachos da Seção de Diárias - SEDIARIA (ID 0010687594).

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores conforme tabela relacionada:

ITEM	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	LOTAÇÃO	DESLOCAMENTO (MUNICÍPIOS)	PERÍODO	OBJETIVO
1	0010.109353/2020-15	ANTONIO FEITOSA DE ARAUJO	300077660	PORTO VELHO	ALTA FLORESTA DOESTE, ALTO ALEGRE DO PARECIS, CASTANHEIRAS, SANTA LUZIA DO OESTE	23/03/2020 a 28/03/2020	distribuir bens patrimoniais e recolher bens inservíveis, ociosos, conferência e embarque de materiais diversos
2		JOSÉ ERIBERTO DE LIMA ROCHA	300077738	PORTO VELHO			
3		ALEX LACERDA RIBEIRO	300093398	PORTO VELHO			

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 18/03/2020, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0010727850** e o código CRC **F5C6C192**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 357 de 18 de março de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando Despacho DETRAN-SEDIARIA (0010677957).

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores conforme tabela relacionada:

ITEM	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	LOTAÇÃO	DESLOCAMENTO (MUNICÍPIOS)	PERÍODO	OBJETIVO
1	0010.051969/2020-81	GLAUCI DA SILVA ELLER	300078709	JI PARANÁ	JI-PARANÁ	12/03/2020 a 15/03/2020	Realização treinamento sistema RENAVALM/DETRANNET.
2		GEORGE HERMOGENES GARCIA	300160272	PRESIDENTE MÉDICI			
3		HELEM MARA CAVALCANTE OLIVEIRA CÔRA	300112421	TEIXEIRÓPOLIS			
4		ADRIANO CEZAR	300110605				
5		ITACIR SCATOLIN	300072394	URUPÁ			
6		APARICIO MALINOWSKI	300092714	OURO PRETO DO OESTE			

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a contar de **12.03.2020**, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 18/03/2020, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0010728478** e o código CRC **09EA3D38**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 358 de 18 de março de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando o Despacho DETRAN-SEDIARIA (0010676245).

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores conforme tabela relacionada:

ITEM	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	LOTAÇÃO	DESLOCAMENTO (MUNICÍPIOS)	PERÍODO	OBJETIVO
1	0010.051875/2020-11	MÁRCIA BINZ	300073189	VALE DO PARAÍSO	JI PARANÁ	12/03/2020 a 15/03/2020	Treinamento sistema RENAVAL/DETRANNET.
2		JOSIMAR EVAIR VIEIRA	300104886	NOVA UNIÃO			
3		LUIS FERNANDO DE SOUSA FRANCISCO	300139280				
4		RICARDO CARDOSO BARBOSA	300072561	MIRANTE DA SERRA			
5		LINDONETE GOMES PEREIRA	300075821	PRESIDENTE MÉDICI			
6		LILSON JOSÉ BELCHIOR	300035447				

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a contar de **12.03.2020**, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 18/03/2020, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0010728818** e o código CRC **FA6C1CB0**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 391 de 20 de março de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os Despachos da Seção de Diárias - SEDIARIA (ID 0010781735).

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores conforme tabela relacionada:

ITEM	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	LOTAÇÃO	DESLOCAMENTO (MUNICÍPIOS)	PERÍODO	OBJETIVO
1	0010.112745/2020-53	MANOEL MOREIRA DE FREITAS	300035604	PORTO VELHO	Guajará-Mirim	16/03/2020 a 19/03/2020	<u>Comparecimento em audiência no dia 17.03.2020 em Guajará-Mirim, e comparecimento ao Cartório de Imóveis da Comarca de Guajará-Mirim</u>
2		CLEUZEMER SORENE UHLENDORF	300035638				

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.**NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 23/03/2020, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0010785159** e o código CRC **A0023FBD**.



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 396 de 23 de março de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando a Despacho DETRAN-SEDIARIA (0010773617), de 20.03.2020 (ID 0010773617);

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria 356 (0010727850) de 18.03.2020, publicada no Boletim Interno n.º 07 de 23.03.2020, que autorizou o deslocamento dos servidores conforme tabela abaixo:

ITEM	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	LOTAÇÃO	DESLOCAMENTO (MUNICÍPIOS)	PERÍODO	OBJETIVO
1	0010.109353/2020-15	ANTONIO FEITOSA DE ARAUJO	300077660	PORTO VELHO	ALTA FLORESTA DOESTE, ALTO ALEGRE DO PARECIS, CASTANHEIRAS, SANTA LUZIA DO OESTE	23/03/2020 a 28/03/2020	distribuir bens patrimoniais e recolher bens inservíveis, ociosos, conferência e embarque de materiais diversos
2		JOSÉ ERIBERTO DE LIMA ROCHA	300077738	PORTO VELHO			
3		ALEX LACERDA RIBEIRO	300093398	PORTO VELHO			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 23/03/2020, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0010800531** e o código CRC **C6EF0587**.